



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 718, DE 14 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, resolve remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, os servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
1974226	Luiz Agostinho de Paula Baldi	Assistente Social	Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas - CAMP	Coordenação de Saúde, Segurança e Bem-Estar - COSSBE	02/05/2019	23071.008264/2019-91


KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO